PORTARIA Nº 493, DE 25/03/2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INSTITUÍDA PARA O LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 40, II, do Regimento Interno; tendo em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da "Certidão de Inventário":

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a comissão instituída para efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos para posterior preenchimento da Certidão de Inventário:

I – Luciene de Paula Oliveira;
II – Mônica Patrício Coelho da Silva;
III – Ramon Machado de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 25 de março de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site https://sapl.riopomba.mg.leg.br/ em 25 de março de 2025.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo